

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/01, ART. 28 C/C 32, INC. IV DA LEI 13.303/16**

=====

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edif 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93700-000, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Acréscimo qualitativo;
  - b) Alteração redacional;
  - c) Ratificação de preço;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**ACRÉSCIMO QUALITATIVO**

2. Inclusão do fornecimento de óleo diesel S10, em substituição parcial ao óleo diesel comum, conforme redistribuição prevista no Anexo I, sem impacto no valor ou no quantitativo global contratado.

**ALTERAÇÃO REDACIONAL**

3. Alteração redacional referente ao número da OC informada no contrato original.

**Onde se lê:**

OC nº 195998

**Leia-se:**

OC nº 196335

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/01, ART. 28 C/C 32, INC. IV DA LEI 13.303/16**

### **RATIFICAÇÃO DO PREÇO**

4. Os valores provisionados na cláusula terceira do contrato original suportam esta alteração qualitativa, não gerando, portanto, necessidade de aumento da provisão do valor global estimado do contrato.

### **RATIFICAÇÃO**

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 00802/2025 – celebrado em 02 de maio de 2025, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

### **INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

#### **CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

#### **CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**

Nome: Luciano Rodrigo Weiland

Cargo: Gerente de Rede

Nome: Jeferson Tiago Souza

Cargo: Diretor

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00802/2025**  
**OC nº 196335**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/01, ART. 28 C/C 32, INC. IV DA LEI 13.303/16**

**ANEXO I**

Em decorrência da redistribuição, o contrato passa a apresentar os seguintes quantitativos:

<b>Combustível (A)</b>	<b>Frota estimada</b>	<b>Quant. litros mensal estimado</b>	<b>Quant. litros estimada para 12 meses</b>	<b>Quant. litros estimada para 24 meses</b>	<b>Quant. litros estimada para 60 meses</b>
<b>LOTE 2 - REGIÃO NORDESTE</b>					
Etanol (litros)	338	34.863	418.356	836.712	2.091.780
Gasolina Comum (litros)		50.469	605.628	1.211.256	3.028.140
GNV - gás natural veicular (m³)		1	12	24	60
Óleo Diesel Comum (litros)		5.757	69.084	138.168	345.420
Óleo Diesel S10(litros)		1.300	15.600	31.200	78.000
Valor total estimado dos combustíveis (A)		<b>92.390</b>	<b>1.108.680</b>	<b>2.217.360</b>	<b>5.543.400</b>
<b>LOTE 5 - REGIÃO SUL</b>					
Etanol (litros)	220	24.044	288.528	577.056	1.442.640
Gasolina Comum (litros)		21.250	255.000	510.000	1.275.000
GNV - gás natural veicular (m³)		0	0	0	0
Óleo Diesel Comum (litros)		8.000	96.000	192.000	480.000
Óleo Diesel S10(litros)		2.586	31.032	62.064	155.160
Valor total estimado dos combustíveis (A)		<b>55.880</b>	<b>670.560</b>	<b>1.341.120</b>	<b>3.352.800</b>